



PORTARIA Nº 145/2023-L
De 22/11/2023

Dispõe sobre a baixa de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 28 e 202 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com os pareceres da Comissão Permanente de Patrimônio, EXPEDE a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o controle de materiais e patrimônio deve ser realizado permanentemente, nos termos da Portaria nº 63-L, de 26/08/2020, que “Dispõe sobre a regulamentação da gestão e o controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 103-L, de 30/06/2023, a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para proceder ao levantamento e a avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da lei;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Patrimônio que alguns dos seguintes bens estão sem condições de uso e de manutenção ou que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes, expede a seguinte Portaria.

Art. 1º Ficam transferidos ao patrimônio da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, os bens patrimoniais relacionados no Anexo I, ora considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo seu uso, bem como os gerados pelo desgaste natural, ora considerados antigos e obsoletos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Patrimônio autorizada a proceder a baixa patrimonial dos referidos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/11/2023 - 11:16 17538/2023

**CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE**

50804079/0001-81

2023

Rua São Paulo 355 J. Renê

1 de 1

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**UNIDADE / SUB-UNIDADE:**

65 Transitório Baixa de Patrimonio - Vazio.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

| ID. | Grupo/Chapa | Descrição do Bem Data da Baixa Tipo da Baixa Histórico de Movimentação | Valor da Baixa |
|--------|-------------|--|----------------|
| 124228 | 1 / 000461 | CADEIRA GIRATORIA A GAS, TIPO SECRETARIA, COR CINZA, ES -73,54 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124241 | 1 / 000675 | CADEIRA FIXA EM BASE SKY, COM BRACOS DE ESPUMA INJET/ -87,40 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124236 | 1 / 000869 | VENTILADOR DE PAREDE 65 BIVOLT - VENTISILVA 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | -236,76 |
| 124235 | 1 / 000870 | VENTILADOR DE PAREDE 65 BIVOLT - VENTISILVA 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | -236,76 |
| 124229 | 1 / 000910 | Microcomputador (Upgrade), placa mãe ASUS-P7 P55-D, proc.Intel I -327,67 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124237 | 1 / 001141 | Cadeira média, regulagem de assento, braço regulável, inclinável, ba -121,68 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124238 | 1 / 001154 | Cadeira média, regulagem de assento, braço regulável, inclinável, ba -121,68 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124230 | 1 / 001607 | Painel divisor, L: 80 x A: 105 cm, chapa maciça de madeira ecológic -88,74 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124231 | 1 / 001608 | Painel divisor, L: 140 x A: 105 cm, chapa maciça de madeira ecológic -139,48 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124239 | 1 / 001919 | Ar condicionado Komeco Split Q/F 12.000 Btus/h, ciclo quente e frio (-889,73 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124240 | 1 / 002192 | Ventilador de parede, preto, 127/220 v, 50 cm, 3 velocidades, marca -202,31 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124232 | 1 / 002312 | Microcomputadores all in one com tela de 24", Windows 10 Pro, proc -2.266,15 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124233 | 1 / 002315 | Microcomputadores all in one com tela de 24", Windows 10 Pro, proc -2.266,15 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |
| 124234 | 1 / 002325 | Microcomputadores all in one com tela de 24", Windows 10 Pro, proc -2.266,15 22/11/2023 Inservível Conforme Portaria nº 63-L, de 26/08/2020. | |

SAO ROQUE , 22 de novembro de 2023

Responsável da Unidade
Comissão Permanente de PatrimônioResponsável da Sub-unidade
Comissão Permanente de Patrimônio